

10 - Ingredientes;

11 - Lote/Fabricação e Validade;

12 - Temperaturas de conservação
(mínima e máxima);

13 - Registrado na Secretaria de Estado de
Agricultura sob o nº 000/01 (sequencial e
sem abreviar);

14 - INDÚSTRIA BRASILEIRA;

15 - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL;

16 - CONTÉM GLÚTEN ou NÃO CONTÉM GLÚTEN
(em caixa alta e negrito);

17 - Após aberto, manter entre°C e°C
e consumir em até dias (... ou imediatamente);

18 - Indicação de ALÉRGICOS (se for o caso);

19 - Indicação de LACTOSE (se for o caso);

20 - Marca oficial do SIE na cor preta



1cm DE DIÂMETRO PARA PRODUTOS COM ATÉ 250g
2cm DE DIÂMETRO PARA PRODUTOS ENTRE 250g E 1kg
3cm DE DIÂMETRO PARA PRODUTOS ENTRE 1kg E 10kg
4cm DE DIÂMETRO PARA PRODUTOS ACIMA DE 10kg

NO CASO DO PROGRAMA PROSPERAR AGROINDÚSTRIA

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CITADAS, TAMBÉM DEVEM CONSTAR NO RÓTULO:

1. PRODUTO ARTESANAL ORIUNDO DE ESTABELECIMENTO INTEGRANTE DO PROGRAMA PROSPERAR/AGROINDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EM CAIXA ALTA E NEGRITO)

2. MARCA OFICIAL DO SIE NA COR PRETA (NÃO SENDO UTILIZADA A MARCA OFICIAL DO ITEM 20).

SECRETARIA DE AGRICULTURA
INSPECIONADO
000
SIE/RJ
PROSPERAR

1cm X 2cm PARA PRODUTOS COM ATÉ 250g
2cm X 3cm PARA PRODUTOS ENTRE 250g E 1kg
3cm X 4cm PARA PRODUTOS ENTRE 1kg E 10kg
4cm X 5cm PARA PRODUTOS ACIMA DE 10kg

OUTRAS INFORMAÇÕES? NOS PROCURE!

Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos

✉ ccqpa@agricultura.rj.gov.br

☎ (21)3607-5661



COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS - COOCQP



DÚVIDA?

O SIE/RJ
RESponde!



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS

COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

REGISTRO, INCLUSÃO OU
ALTERAÇÃO DE RÓTULOS
DE PRODUTOS DE ORIGEM
ANIMAL NO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE/RJ



Todos os produtos de origem animal de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E./RJ) da SEAPPA/RJ devem estar identificados por meio de rótulos autorizados.

O procedimento para **registro**, **inclusão** ou **alteração** de rótulos de produtos de origem animal segue as seguintes etapas:

1. DOCUMENTAÇÃO

O processo de rotulagem é instruído com os documentos abaixo listados, que devem ser preenchidos, assinados, escaneados em formato PDF (e não fotografados), e enviados para o e-mail **registro.produto@gmail.com**

Verificar sempre a qualidade das imagens.

. Requerimento

Identificar os dados do estabelecimento e assinalar a natureza da solicitação, que pode ser:

- A** Registro de produtos – para produtos novos;
- B** Inclusão de rótulos – com a finalidade de incluir mais um rótulo de um produto já registrado, mas com a intenção de utilizar o anterior também;
- C** Alteração de rótulos – quando se pretende mudar o rótulo de um produto já registrado, deixando de usar o rótulo antecedente.

. Memorial Descritivo do Produto

Deve ser utilizado no caso de registro de produtos novos ou quando há alteração na composição/fabricação de um produto já registrado. Apresentar um Memorial Descritivo para cada tipo de produto.

Produtos que tenham o mesmo processo de fabricação podem ser agrupados no mesmo Memorial.

O Requerimento e o Memorial Descritivo do Produto estão disponíveis na página do S.I.E./RJ no site da SEAPPA/RJ

<http://www.rj.gov.br/secretaria/agricultura>

. Croqui do rótulo

O rótulo deve ser enviado nas cores originais, com as inscrições nítidas e legíveis para análise.

Conforme Código de Defesa do Consumidor, todas as informações veiculadas no rótulo são de inteira responsabilidade do fabricante ou fornecedor do produto.

. Taxa

Anexar a guia de recolhimento do Estado do Rio de Janeiro (GRE), no valor total, de acordo com o número de produtos a serem registrados ou de rótulos a serem alterados, conforme legislação específica.

Entre no Portal de Serviços do SIAPEC3 para emitir a GRE:

[Portal de Serviços - SIAPEC3 \(agricultura.rj.gov.br\)](http://Portal de Serviços - SIAPEC3 (agricultura.rj.gov.br))

2. ANÁLISE

O resultado da análise das informações técnicas da rotulagem é enviado por e-mail para o proprietário e/ou responsável técnico do estabelecimento.

- ✓ No caso de parecer desfavorável, são indicadas as não conformidades e a empresa deverá encaminhar novo croqui do rótulo e/ou do Memorial Descritivo do Produto, com as correções solicitadas, para nova verificação.
- ✓ No caso de deferimento, o processo será encaminhado para publicação, por via eletrônica, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para efetivar a solicitação.

Dados gerais que devem constar nos rótulos

- 1 - Denominação de venda do produto;
- 2 - Razão social;
- 3 - Endereço completo com CEP;
- 4 - Marca comercial (se existente);
- 5 - Classificação do estabelecimento;
- 6 - CNPJ ou CPF;
- 7 - Inscrição estadual;
- 8 - Peso da embalagem (g);
- 9 - Indicação quantitativa do produto;